

# **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2011**

**PROPOSTA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE  
CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO VISANDO AUMENTO DA OFERTA  
E MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA**

**– PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA –**



**Brasília, 16 de maio de 2011**

**República Federativa do Brasil**  
**Presidente:** Dilma Vana Rousseff  
**Vice-Presidente:** Michel Miguel Elias Temer Lulia

**Ministério do Meio Ambiente**  
**Ministra:** Izabella Teixeira

**Agência Nacional de Águas**  
**Diretor Presidente:** Vicente Andreu Guillo

**Superintendência de Implementação de Programas e Projetos**  
**Superintendente:** Ricardo Medeiros de Andrade

**Gerência de Uso Sustentável de Água e Solo**  
**Gerente:** Devanir Garcia dos Santos

## ÍNDICE

1. JUSTIFICATIVA .....	4
2. O PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA .....	5
3. OBJETO .....	7
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
5. PRAZOS DO CHAMAMENTO.....	7
6. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS .....	7
7. RECURSOS DE CONTRAPARTIDA.....	11
8. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA .....	12
9. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA 1 (PSA).....	13
10. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA 2 (BACIAS).....	13
11. A PROPOSTA.....	14
12. PRÁTICAS ELEGÍVEIS .....	14
13. RESULTADOS ESPERADOS .....	15
14. PRODUTO A SER APRESENTADO .....	15
15. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	16
16. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	17
ANEXO 1 .....	23
ANEXO 2.....	30
ANEXO 3.....	35
ANEXO 4.....	36
ANEXO 5.....	38

A Agência Nacional de Águas - ANA, autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, instituída com base na Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com sede e foro no Distrito Federal, torna pública a seleção de propostas para o desenvolvimento de ações de conservação de água e solo, por meio de Convênio, em apoio a projetos de revitalização de bacias hidrográficas. Esta iniciativa será realizada no âmbito do Programa Produtor de Água.

É missão da ANA *“implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso à água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações”*.

Este chamamento é regido pela legislação correlata a convênios, especialmente pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2011 (Lei nº 12.309/2010), Decreto que trata das transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse (Decreto nº 6.170/2007), Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127/2008 e Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional 01/97.

## **1. JUSTIFICATIVA**

1.1. A erosão hídrica é a principal causa da degradação dos solos e dos recursos hídricos em ambientes tropicais e subtropicais úmidos, sendo a perda da camada superficial do solo, o maior desafio para a sustentabilidade da agricultura no mundo. Este fenômeno, cuja ocorrência na natureza é própria da evolução da paisagem, toma proporções gigantescas quando da presença de interferência antrópica. Remoção da cobertura vegetal original, agricultura intensiva, desrespeito às leis ambientais e de ordenamento territorial e a não observância da capacidade de uso do solo são alguns dos fatores que contribuem para o processo de degradação.

1.2. Os prejuízos da erosão aumentam consideravelmente se forem contabilizados os custos *off-site*, ou seja, aqueles que repercutem fora da propriedade rural e não tem relação direta com os prejuízos relativos à perda de produtividade agrícola. Importantes setores da economia brasileira e mundial registram perdas por conta da excessiva sedimentação observada nos corpos d'água.

1.3. As bacias hidrográficas dos rios Doce, Paraíba do Sul, Paranaíba, Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ), Piranhas – Açu e São Francisco refletem essa realidade de degradação e suas consequências sobre os recursos hídricos. Todas apresentam situação de degradação em diferentes estágios e, em muitos casos, já ocorrem conflitos pelo uso da água. Por essa razão, e por possuírem Comitês de Bacias de rios de domínio da União ou Unidades Administrativas da ANA, essas bacias são tratadas como prioritárias na atuação desta Agência, tendo em vista principalmente a necessidade de revitalização.

1.4. Para se tentar minimizar ou reverter os processos de erosão e degradação dos recursos hídricos ocasionados pelo mau uso do solo e dos recursos naturais, as técnicas existentes são bastante conhecidas. Práticas de conservação de água e solo, tais como a construção de terraços e bacias de captação e infiltração de água, assim como a recuperação das áreas de preservação permanente, são exemplos de técnicas utilizadas para promover a revitalização de bacias hidrográficas e de seus recursos hídricos.

1.5. Um aspecto que tem sido cada vez mais defendido por diferentes setores da sociedade é a remuneração dos serviços ambientais prestados por essas áreas conservadas e recuperadas. É fundamental que a sociedade valorize os ecossistemas nativos e recompense aqueles que contribuem diretamente para que os serviços ecossistêmicos sejam perpetuados. Há também o entendimento de que a complementação de regras de comando e controle com a utilização de políticas de incentivos é o melhor caminho para estimular a conservação ambiental e o manejo adequado do solo, assegurando-se, assim, a prestação dos serviços ambientais essenciais para toda a humanidade.

1.6. Nessa linha, o Programa Produtor de Água, da ANA, visa estimular projetos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltados à proteção hídrica. Este chamamento faz parte das ações do Programa Produtor de Água e busca a revitalização de bacias hidrográficas, visando o aumento da oferta sustentável de água em qualidade e quantidade.

## **2. O PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA**

2.1. Criado em 2001, pouco depois da criação da própria ANA, o Programa Produtor de Água teve sua concepção embasada na necessidade de se reverter a atual situação de muitas bacias hidrográficas, em que o uso inadequado do solo e dos recursos naturais concorreu para a degradação dos recursos hídricos.

2.2. Seguindo a tendência mundial de utilizar-se de políticas de incentivos como nova abordagem de gestão ambiental e de recursos hídricos, o programa estimula a política de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) no Brasil através do apoio a projetos locais que apliquem a política de PSA na categoria “proteção hídrica”.

2.3. Esses projetos são implementados em bacias hidrográficas de grande importância estratégica para sua região. São de adesão voluntária e voltados a produtores rurais que se proponham a adotar práticas e manejos conservacionistas em suas propriedades com vistas à conservação de água e solo.

2.4. Os resultados práticos dessas ações são a redução de erosão e assoreamento de mananciais no meio rural, propiciando a melhoria da qualidade da água e o aumento de sua oferta para atendimento aos usos múltiplos, principalmente pela elevação da vazão mínima, dentro de uma base econômica sustentável. Os projetos possibilitam a remuneração dos produtores rurais participantes, uma vez que os benefícios advindos dessas práticas ultrapassam as fronteiras das propriedades rurais e chegam aos demais usuários da bacia.

2.5. O Programa prevê o apoio técnico e financeiro à execução de ações em diversos projetos espalhados por vários estados brasileiros. Dentre as ações elegíveis estão: construção de terraços e de bacias de captação e infiltração de águas de chuva, readequação de estradas vicinais, recuperação e proteção de nascentes, reflorestamento das áreas de proteção permanente e reserva legal, saneamento ambiental, construção de terraços em nível, entre outros. Cada projeto do Programa Produtor de Água engloba a parceria de diversas instituições com o compartilhamento dos custos do projeto.

2.6. A remuneração aos produtores rurais será sempre proporcional ao serviço ambiental prestado e dependerá de prévia inspeção na propriedade. Além disso, todos os projetos de PSA devem obedecer a uma série de condicionantes e diretrizes estabelecidas pela ANA, para receberem a marca “Produtor de Água”, tais como: sistema de monitoramento dos resultados, que visa quantificar os benefícios obtidos com sua implantação; estabelecimento de parcerias; assistência técnica aos produtores rurais participantes; práticas sustentáveis de produção e bacia hidrográfica como unidade de planejamento.

2.7. Informações mais detalhadas sobre o programa e os projetos em andamento podem ser consultadas no endereço eletrônico: [www.ana.gov.br/produagua](http://www.ana.gov.br/produagua) .

### 3. OBJETO

3.1. Considerando a necessidade da implementação de práticas voltadas à revitalização de bacias hidrográficas, o presente chamamento tem por objeto apoiar a realização de práticas de conservação de água e solo em projetos localizados em bacias prioritárias ou em bacias que contemplem projetos de PSA.

3.2. Para fins deste chamamento, as bacias prioritárias (projetos sem PSA) serão consideradas as seguintes: do rio Doce; Paraíba do Sul; Paranaíba; Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ); Piranhas – Açu e São Francisco. Nessas bacias busca-se, com as ações propostas, estruturar projetos e arranjos institucionais, facilitando assim, prováveis implementações futuras de esquemas de PSA no âmbito do Programa Produtor de Água.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1. Proteger e recuperar áreas de preservação permanente;
- 4.2. Estimular a adequação ambiental das propriedades rurais;
- 4.3. Controlar os processos erosivos nas propriedades rurais;
- 4.4. Promover a recuperação de áreas degradadas;
- 4.5. Promover a readequação de estradas rurais;
- 4.6. Promover ações de educação ambiental;
- 4.7. Incentivar a formação de parcerias entre as diferentes instituições;
- 4.8. Estimular a política de PSA no Brasil.

### 5. PRAZOS DO CHAMAMENTO

5.1. As propostas deverão ser enviadas para o endereço constante do Parágrafo 11.1, **até o dia 15 de julho de 2011**.

5.2. O resultado final deste chamamento público será divulgado no **dia 12 de agosto** a partir das 10:00 hs no portal do Programa Produtor de Água: [www.ana.gov.br/produagua](http://www.ana.gov.br/produagua).

### 6. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

6.1. Estão programados para este chamamento recursos da ordem de, no mínimo, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com limite máximo de R\$

500.000,00 (quinhentos mil reais) da concedente, por proposta. Havendo disponibilidade financeira, a ANA poderá conveniar com mais propostas, obedecendo a pontuação em ordem decrescente.

6.2. Os projetos terão o prazo máximo de dois anos para serem executados (prazo de duração do convênio), sendo que 50% dos recursos serão liberados em 2011 e 50% no ano de 2012, obedecendo à proposição do cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

6.3 Os recursos a serem liberados na primeira parcela no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no ano de 2011, estão previstos no PGI da ANA em: Programa 1107 – Probacias – Conservação de bacias hidrográficas; Ação 4929 – Projetos demonstrativos de uso racional e conservação de recursos hídricos; Componente – 15 - Conservação de água e solo; Subcomponente 181 – Programa Produtor de Água.

6.4. Cada proposta somente poderá abranger um único projeto.

6.5. Este chamamento é dividido em duas chamadas (Quadro 1): na **Chamada 1** serão selecionados projetos que contemplem ações de conservação de água e solo no âmbito de projetos com pagamento por serviços ambientais (PSA). Na **Chamada 2** serão selecionados projetos que contemplem ações de conservação de água e solo nas bacias rios Doce; Paraíba do Sul; Paranaíba; Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ); Piranhas – Açu e São Francisco.



**Quadro 1.** Prazos para execução dos projetos

CHAMAMENTO ANA 01/2011	Prazo de Execução	Recursos solicitados à ANA (Valor máximo por projeto)	Total de Recursos Previstos pela ANA	
			2011	2012
<b>Chamada 1:</b> Ações de conservação de água e solo em projetos com PSA	02 (dois) anos	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
<b>Chamada 2:</b> Ações de conservação de água e solo nas bacias rios Doce; Paraíba do sul; Paranaíba; Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ); Piranhas – Açu e São Francisco	02 (dois) anos	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Total			R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00

6.6. Os projetos concorrerão entre si dentro da respectiva chamada para o qual se inscreveram.

6.7. Na **Chamada 1** serão atendidos, prioritariamente, 06 projetos de conservação de água e solo em quaisquer bacias hidrográficas brasileiras, desde que inseridos em projeto de pagamento por serviços ambientais (PSA).

6.8. Na **Chamada 2** serão atendidos, prioritariamente, 06 projetos de conservação de água e solo, independentemente de estarem inseridos em projeto com PSA, sendo:

- 01(um) projeto na bacia hidrográfica do rio Doce;
- 01(um) projeto na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul;
- 01(um) projeto na bacia hidrográfica do rio Paranaíba;
- 01(um) projeto na bacia hidrográfica do rio Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ);
- 01(um) projeto na bacia hidrográfica do rio Piranhas – Açu;
- 01(um) projeto na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

6.9. Se não forem apresentadas propostas em número ou qualidade suficiente para a **Chamada 1**, a(s) vaga(s) serão transferidas para a **Chamada 2**,

obedecendo-se a ordem de classificação, independente da bacia em que esteja localizado o projeto.

6.10. Se não forem apresentadas propostas para uma das bacias especificadas na **Chamada 2**, ou, se as propostas apresentadas não atingirem a pontuação mínima exigida, a(s) vaga(s) será(o) transferida(s) a outro projeto da mesma chamada, obedecendo-se a ordem de classificação, independente da bacia em que esteja localizado o projeto.

6.11. Além dos 12 projetos que serão inicialmente selecionados para assinatura de convênio, os demais classificados serão ranqueados em ordem de pontuação para formação de cadastro de potenciais convenientes da ANA. Os responsáveis por esses projetos poderão ser convocados para assinatura de convênio em caso de disponibilidade financeira da ANA.

6.11. Após a seleção, a liberação dos recursos para os projetos selecionados estará condicionada à apresentação do termo de adesão (Anexo 4) assinado pelos proprietários rurais beneficiários, assim como, da apresentação de mapa da bacia onde estejam plotadas todas as intervenções a serem realizadas com recursos dos projeto (georreferenciamento).

6.12. Os custos apresentados no projeto deverão estar de acordo os constantes no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (Caixa Econômica Federal e IBGE) ou outro índice de aceitação no meio técnico. Quando não houver o item discriminado, os custos devem estar de acordo com valores de mercado.

6.13. Apenas poderão ser realizadas com recursos do convênio despesas identificadas na categoria econômica de **Despesas Correntes** (a exemplo de locação de bens e serviços, compra de material de consumo e contratação de pessoal).

6.14. Não serão financiadas com recursos do convênio despesas referentes à:

- Taxa de administração, gerência e/ou similar;
- Elaboração do projeto apresentado à ANA;
- Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional ao pessoal com vínculo empregatício com a(s) instituição(ões) proponente(s) ou parceira(s) do projeto;
- Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidores da administração pública, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive as decorrentes de pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- Despesas gerais de manutenção da(s) instituição(ões) proponente(s) ou executora(s) do projeto;
- Demais itens previstos na legislação em vigor.

## 7. RECURSOS DE CONTRAPARTIDA

7.1. Entende-se como Contrapartida – CP - a materialização do esforço da(s) instituição (ões) proponente(s) para a execução do projeto. O esforço deverá obrigatoriamente ser feito em recursos monetários (dinheiro), recebendo, assim, a denominação de CP-Financeira.

7.2. A CP-Financeira é constituída obrigatoriamente de recursos financeiros, que serão utilizados na execução do projeto, tais como: custeio de diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros, pessoa física e/ou jurídica.

7.3. A CP disponibilizada deverá seguir os percentuais constantes do Quadro 2, referindo-se sempre ao valor total de recursos do projeto e não somente dos recursos solicitados à ANA.

**Quadro 2.** Percentual de Contrapartida Financeira a ser oferecida pela Instituição Proponente.

Unidade Federativa ou entidade	Número de habitantes	Situações especiais	Percentual de contrapartida
<b>Municípios</b>	Até 50 mil	-	2%
	Mais de 50 mil	Nas áreas da PNDR <sup>1</sup> , SUDENE <sup>2</sup> , SUDAM <sup>3</sup> e SUDECO <sup>4</sup>	4%
		Todos os demais	8%
<b>Estados e Distrito Federal</b>	-	Nas áreas da PNDR <sup>1</sup> , SUDENE <sup>2</sup> , SUDAM <sup>3</sup> e SUDECO <sup>4</sup>	10%
		Todos os demais	20%
<b>Consórcios públicos</b>	-	Todos os casos	2%

<sup>1</sup> PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional

<sup>2</sup> SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

<sup>3</sup> SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

<sup>4</sup> SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

## 8. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. Poderão participar desta Chamada Pública **órgãos e entidades da administração direta e indireta dos Municípios, Estados e Distrito Federal** que atendam às seguintes condições:

- **Estar credenciado e cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo federal – SICONV** (<https://www.convenios.gov.br/siconv>).

- Declarar e comprovar qualificação técnica, bem como se responsabilizar pela sua estruturação gerencial, administrativa e operacional para execução do Convênio e respectiva prestação de contas, conforme expresso na legislação, **inclusive com profissionais aptos a operar o SICONV.**

- Apresentar equipe técnica multidisciplinar, composta por técnicos a ela vinculados e/ou à(s) parceira(s), com capacidade de executar trabalhos de conservação de solo, recuperação e proteção de áreas de vegetação nativa e áreas de preservação permanente, readequação de estradas rurais, dentre outros.

- Constituir pelo menos uma parceria com instituições envolvidas com o tema, apresentando termo de adesão ou equivalente, assinado por representante local devidamente identificado (observar item 1.3 do quadro 3).

- Disponibilizar um automóvel e uma motocicleta (ambos com no máximo dois anos de uso e em bom estado de conservação), para atender em tempo integral às necessidades do projeto, sendo utilizados pelos técnicos contratados. O custo do combustível apresentado em planilha poderá ser pago com recursos do convênio.

8.2. Não poderá participar da seleção a instituição que possuir qualquer impedimento legal, ou que estiver sofrendo ação judicial ou administrativa referente ao descumprimento da legislação ambiental vigente, ou que já possua em andamento, convênio com a ANA, na área de conservação de água e solo.

8.3. Para participarem desta Chamada Pública, as instituições deverão ainda cumprir os seguintes requisitos nos respectivos projetos:

- Participação social: garantir a participação dos atores envolvidos em todas as fases do projeto;

- Cooperação interinstitucional: viabilizar amplo intercâmbio (técnico, operacional e administrativo) entre as instituições parceiras na elaboração e condução das ações, assim como na aplicação dos recursos financeiros;

- Replicabilidade: as propostas deverão prever a capacidade de multiplicação das informações técnicas, experiências bem sucedidas e dos saberes local;

- Regularidade: prever ações continuadas que resultem na sustentabilidade socioambiental dos projetos.

## 9. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A CHAMADA 1 (PSA)

9.1. Além de atendidas as Condições Gerais, as instituições interessadas em apresentar propostas para a **Chamada 1** deverão fornecer as seguintes informações e documentos acerca:

- Das parcerias formadas com outras instituições no âmbito do projeto;
- Do estágio de desenvolvimento do projeto;
- Da área de abrangência do projeto;
- Do pagamento por serviços ambientais aos proprietários, quando já neste estágio;
  - Das ações de conservação de água e solo, bem como as ações de educação ambiental, caso efetuadas;
  - Do sistema de monitoramento de resultados, quando existir;
  - Do montante de recursos já investidos no projeto e a previsão futura de gastos.

## 10. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A CHAMADA 2 (BACIAS PRIORITÁRIAS)

10.1. Os projetos deverão estar localizados nas bacias hidrográficas citadas no parágrafo 6.8.

10.2. Os projetos deverão ter como referência uma sub-bacia hidrográfica, ainda que a área a ser atendida com as ações englobem apenas uma parte da sub-bacia ou mais que uma.

10.3. Só serão aceitos os projetos de instituições cuja sede esteja localizada na mesma bacia hidrográfica do projeto (as citadas no parágrafo 6.8).

10.4. As instituições interessadas em apresentar propostas para a **Chamada 2** deverão fornecer informações e documentos acerca:

- Das parcerias formadas com outras instituições no âmbito do projeto;
- Da área de abrangência do projeto;

- Das ações de conservação de água e solo, bem como as ações de educação ambiental já efetuadas na sub-bacia em que se pretende trabalhar (se existirem).

## **11. A PROPOSTA**

11.1. A proposta deverá ser enviada, por SEDEX, até a data prevista no Parágrafo 5.1, para o seguinte endereço:

**Agência Nacional de Águas – ANA**  
**Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L" e "M"**  
**Brasília, DF - CEP: 70610-200**

11.2. A proposta deverá ser enviada em envelope fechado. Na parte externa do envelope deve constar: “CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2011 – PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA”, seguido pelo número da Chamada a que se destina (I ou II). No caso da escolha pela Chamada II, deve ser também identificado na parte externa do envelope qual a bacia prioritária a que a proposta se destina.

11.3. A proposta deverá conter minimamente o Projeto (Modelo - Anexo 1) com os seus anexos: Projeto Básico; Plano de Trabalho (Modelo – Anexo 2); Planilha demonstrativa das inversões ao longo da implementação do projeto (Modelo – Anexo 3); Termo de Adesão ou equivalente entre os parceiros e a instituição proponente.

11.4. A proposta deverá prever recursos orçamentários para a participação de dois (02) técnicos em dois (02) eventos de intercâmbio a serem realizados em Brasília, ou outra cidade a ser determinada pela ANA, sendo o primeiro no mês inicial da vigência do convênio, oportunidade em que será realizado um curso de conservação de solo e água – 30 h, e o segundo no mês de encerramento do convênio, para participação em seminário de avaliação conjunta dos projetos (um dia).

## **12. PRÁTICAS ELEGÍVEIS**

- 12.1. Construção de bacias de captação e infiltração (barraginhas);
- 12.2. Construção de terraços em nível;
- 12.3. Construção de barragens subterrâneas e outras tecnologias adaptáveis ao semi-árido, consideradas adequadas pela comissão avaliadora da ANA;

- 12.4. Cercamento de áreas de interesse para conservação ambiental;
- 12.5. Plantio de mudas de espécies nativas, com número de espécies suficientes para garantir a recuperação da diversidade;
- 12.6. Readequação de estradas rurais;
- 12.7. Ações de educação ambiental;
- 12.8. Ações de monitoramento hidrometeorológico; e
- 12.9. Outras que possibilitem a melhoria da oferta quali-quantitativa da água, desde que, consideradas adequadas pela comissão avaliadora da ANA.

### 13. RESULTADOS ESPERADOS

- 13.1. Redução da erosão nas bacias hidrográficas contempladas com os projetos;
- 13.2. Áreas de preservação permanente recuperadas e protegidas;
- 13.3. Impactos positivos na qualidade e na quantidade de água na área de abrangência do projeto;
- 13.4. Estradas rurais readequadas;
- 13.5. Beneficiários comprometidos formalmente com a conservação das áreas de preservação permanente;
- 13.6. Maior aproveitamento da água de chuva, por meio de construção de barragens subterrâneas ou outras tecnologias de convivência com o semi-árido;
- 13.7. Envolvimento efetivo dos órgãos gestores de recursos hídricos nas ações do projeto;
- 13.8. Participação da sociedade nas ações e processos de melhoria ambiental (educação ambiental e comunicação social);
- 13.9. Projetos, quando incluídos na **Chamada 2**, estruturados para futura inserção em programas de Pagamento por Serviços Ambientais.

### 14. PRODUTO A SER APRESENTADO

- 14.1. Ao término do prazo de vigência do Convênio, as atividades realizadas e os resultados obtidos deverão ser apresentados, no prazo de 60 dias, em relatório metodológico que deverá conter minimamente:
  - 14.1.1. Detalhamento de todas as atividades realizadas, com dados georreferenciados e espacialização geográfica (plotados em mapa da sub-bacia);
  - 14.1.2. Detalhamento das atividades realizadas na mobilização da sociedade e seleção dos beneficiários para o envolvimento desses atores com o projeto;
  - 14.1.3. Detalhamento das atividades de comunicação social e divulgação dos resultados do projeto, com cópia do material produzido;

- 14.1.4. Detalhamento das atividades de monitoramento de resultados;
- 14.1.5. Plano de continuidade das ações do projeto;
- 14.1.6. Vídeo com o registro de todas as etapas do projeto, com tempo de duração de 5 a 10 minutos (10 cópias em DVD);
- 14.1.7. Registros fotográficos em CD (fotografias tiradas com máquinas modelo digital, de, no mínimo, 3.2 megapixels).

## 15. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

15.1. As propostas serão avaliadas por especialistas da ANA e serão orientadas pelos critérios apresentados no Quadro 3.

15.2. A nota final para projetos da **Chamada 1** varia de 0 a 200 pontos e será obtida pelo somatório notas alcançadas em todos os itens 1, 2 e 3 que compõem o Quadro 3.

15.3. A nota final para projetos da **Chamada 2** varia de 0 a 100 pontos e será obtida pelo somatório notas alcançadas em todos os itens 1 e 2 que compõem o Quadro 3.

15.4. Para as **Chamadas 1 e 2**, serão desclassificadas as propostas que:

I. Apresentarem orçamento considerado inadequado às atividades a serem desenvolvidas, tendo como base custos observados em projetos similares de outros parceiros da ANA;

II. Requererem à ANA valor superior a R\$ 500.000 (quinhentos mil reais);

III. Obtiverem nota final inferior a 50% dos pontos nos itens 1 (inferior a 15 pontos) ou 2 (inferior a 35 pontos) do quadro 3;

IV. Propostas inscritas na **Chamada 1**, que obtiverem nota final inferior a 50% dos pontos (inferior a 50 pontos) no item 3 do quadro 3.

15.5. Em caso de empate serão priorizados os projetos com maior percentual de proteção e recuperação de APPs, em relação ao valor total do projeto.

15.6. Não serão selecionadas duas ou mais propostas que tenham superposição direta, envolvendo esforços em um mesmo município ou sub-bacia hidrográfica.

15.7. Posteriormente à seleção final dos projetos, poderão ocorrer visitas de técnicos da ANA, antes da assinatura do convênio ou da liberação dos recursos, para verificação “*in loco*” das informações prestadas pelo responsável



pela proposta. Caso as verificações em campo se mostrem incompatíveis com o projeto, a ANA tem a prerrogativa de desclassificar a referida proposta e destinar a vaga para outro projeto, obedecendo a ordem de classificação.

15.8. A proponente que se dispuser a apresentar percentual de contrapartida superior ao afixado no chamamento, como forma de potencializar as ações a serem desenvolvidas no projeto, terá somado em sua pontuação final, um ponto para cada ponto percentual acrescido à contrapartida determinada, até o limite de 20 pontos.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Após a seleção, os responsáveis pelas propostas escolhidas, e somente estes, deverão inseri-las no **Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo federal – SICONV** (<https://www.convenios.gov.br/siconv>), onde dar-se-á seqüência à formalização e acompanhamento do convênio.

16.2. É de responsabilidade das entidades participantes a verificação dos dados e possíveis dificuldades inerentes ao desenvolvimento do projeto, os quais não poderão ser alegados no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

16.3. Os direitos sobre os produtos do projeto apoiado serão objeto de tratamento específico no Termo de Convênio ou instrumento congênere, conforme as disposições normativas da ANA.

16.4. Informações e esclarecimentos complementares pertinentes a este chamamento poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Agência Nacional de Águas – ANA  
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos  
Setor Policial, Área 05, Quadra 03, Bloco "B", sala 210  
CEP 70.610-200 - Brasília - DF  
Telefone: (61) 2109 -5356 (61) 21095213 e (61)2109 -5400  
rossini@ana.gov.br  
flavio.carvalho@ana.gov.br  
vivyanne.melo@ana.gov.br

Página eletrônica: [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)  
Programa Produtor de Água: [www.ana.gov.br/produagua](http://www.ana.gov.br/produagua)



### Quadro 3. Critérios de seleção das propostas

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS				
Item 1 - AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DO CONJUNTO INSTITUCIONAL PROPONENTE – 30 pontos (válido para Chamada 1 e 2)				
ITEM	TÍTULO	Pontos	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NECESSÁRIOS
1.1	<p><b>Qualificação da estrutura física e administrativa</b> Existência de secretaria/ departamento de meio ambiente estruturada com profissional (is) de nível superior em áreas afins ao projeto. Se instituições de ensino, existência de curso superior em área ambiental ou afim.</p>	10	<p><b>Sim=10</b> <b>Não=0</b></p>	Este item deverá ser comprovado por meio de declaração da instituição proponente.
1.2	<p><b>Experiência da instituição proponente em projetos de conservação de água e solo</b> Número de projetos ambientais/hidroambientais concluídos pela instituição proponente.</p>	10	<p><b>Ótima =10</b> 5 ou mais projetos <b>Boa =8</b> 3 ou 4 projetos <b>Razoável=6</b> 1 ou 2 projetos <b>Nenhum projeto=0</b></p>	Para a comprovação, deverá ser apresentada declaração do responsável pela instituição proponente, com a descrição do projeto (contendo número identificador da transferência voluntária e sua respectiva concedente, quando houver) e detalhamento das atividades já realizadas.
1.3	<p><b>Qualificação técnica das instituições parceiras</b> <b>A</b> = Existência de, no mínimo, uma instituição de extensão rural e uma instituição de ensino superior com cursos na área ambiental e afins. <b>B</b> = Existência de uma instituição de extensão rural ou uma instituição de ensino superior com cursos na área ambiental ou afins.</p>	10	<p><b>Ótima =10</b> Item A <b>Boa =7</b> Item B</p>	Deverá ser apresentado o Termo de Parceria assinado entre responsável local da parceira e da instituição proponente, com a descrição das respectivas responsabilidades no projeto.

Item 2 - AVALIAÇÃO DO PROJETO BÁSICO - 70 pontos (válido para as Chamadas 1 e 2)				
ITEM	TÍTULO	Pontos	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NECESSÁRIOS
2.1	<p><b>Diagnóstico da bacia e sub-bacia - Clareza e qualidade da apresentação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mapas da sub-bacia.</li> <li>- Série histórica de dados hidrometeorológicos da sub-bacia.</li> <li>- Imagens de satélite.</li> <li>- Georreferenciamento de todas as intervenções.</li> <li>- Modelo Digital de Elevação.</li> <li>- Mapa de declividade.</li> <li>- Mapa de Uso do Solo com rede hídrica e viária.</li> <li>- Malha Fundiária.</li> </ul>	10	<p><b>Ótimo = 10</b> Apresentar 3 ou mais .</p> <p><b>Bom =8</b> Apresentar pelo menos dois.</p> <p><b>Razoável=6</b> Apresentar pelo menos 1.</p> <p><b>Não adequado = 0</b></p>	<p>Anexo contendo cada item, com título igual aos contidos neste item. No caso do georreferenciamento, as coordenadas devem se referir ao perímetro da gleba onde será realizada a intervenção (nascentes, terraceamento, cercamento), apenas o ponto, quando se tratar de estruturas individuais como no caso das bacias de captação e linha, quando se tratar de trechos de estradas.</p>
2.2	<p><b>Qualificação metodológica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Metodologia utilizada na readequação de estradas rurais.</li> <li>- Metodologia utilizada na construção de barraginhas.</li> <li>- Metodologia utilizada na recuperação de nascentes.</li> <li>- Metodologia utilizada no plantio de espécies nativas.</li> <li>- Metodologia utilizada no terraceamento em nível.</li> <li>- Metodologia utilizada no processo de educação ambiental.</li> </ul>	10	<p><b>1.5 pontos</b> para cada metodologia considerada adequada.</p> <p><b>Será acrescido 1 ponto</b> para o projeto que obtiver metodologia considerada adequada, nos seis itens avaliados.</p>	<p>Descrever separadamente no projeto/projeto básico, a metodologia utilizada para cada um dos itens citados.</p>
2.3	<p><b>Nível de diversificação das intervenções</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Readequação estradas.</li> <li>- Construção de Barraginhas.</li> <li>- Recuperações nascentes.</li> <li>- Plantio espécies nativas (mínimo 30 ha).</li> <li>- Terraceamento em nível (mínimo 100 ha).</li> </ul>	10	<p><b>Ótimo = 10</b> Apresentar 4 ou 5 intervenções.</p> <p><b>Bom = 8</b> Apresentar 3 intervenções.</p> <p><b>Razoável=6</b> Apresentar no mínimo 2 intervenções.</p> <p><b>Não adequado = 0</b></p>	<p>Descrever separadamente no projeto/projeto básico, cada tipo de intervenção a ser executada no projeto.</p>

2.4	<p><b>Estrutura de monitoramento hidrológico, meteorológico e sedimentológico proposto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coleta de dados de chuva e vazão, no exultório da microbacia. Leitura no mínimo semestral.</li> <li>- Análises físico-químicas da água - mínimo semestral.</li> <li>- Equipamentos para medição infiltração e sedimentação das barraginhas (em pelo menos 5% das intervenções), com leituras diárias em dias de chuva, durante pelo menos uma estação.</li> <li>- Equipamentos para medição infiltração e sedimentação dos terraços(pelo menos 5% das intervenções), com leituras diárias em índice de chuva, durante pelo menos uma estação(ver anexo 5).</li> </ul>	10	<p><b>Ótima = 10</b> Apresentar pelo menos 3 itens.</p> <p><b>Boa = 8</b> Apresentar 2 itens.</p> <p><b>Razoável= 6</b> Apresentar 1 item.</p> <p><b>Não adequado = 0</b></p>	<p>Descrever separadamente no projeto/Projeto básico, cada um dos itens citados.</p>
2.5	<p><b>Nível de adesão prévia dos proprietários(propriedades) rurais da área</b></p>	10	<p><b>Boa = 10</b> (Acima de 60%)</p> <p><b>Não adequado = 0</b> (Igual ou inferior a 60%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração contendo número de proprietários (propriedades) da Microbacia</li> <li>- Anexar termos de adesão assinados pelos proprietários.</li> </ul>
2.6	<p><b>Estratégias de comunicação social e educação ambiental</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Previsão de participação mínima de 1000 alunos na implantação e desenvolvimento do Projeto.</li> <li>- Construção de site ou link do Projeto.</li> <li>- Cartazes-folders folhetos.</li> <li>- Seminário local ao final do Projeto.</li> </ul>	10	<p><b>Ótima = 10</b> Apresentar 4 itens</p> <p><b>Boa = 8</b> Apresentar 3 itens</p> <p><b>Razoável = 6</b> Apresentar 2 itens</p> <p><b>Não adequada = 0</b></p>	<p>Descrever separadamente no Projeto/Projeto básico, cada um dos itens citados.</p>
2.7	<p><b>Estratégias de continuidade/ manutenção das ações</b></p>	5	<p><b>Adequada = 5</b></p> <p><b>Não adequada ou não apresentada = 0</b></p>	<p>Descrever separadamente no Projeto a estratégia a ser usada para este item.</p>

2.8	<p>- Projetos que abranjam áreas identificadas em planos de recursos hídricos ou de irrigação, ou em outros estudos publicados por entidades de gestão ambiental ou de recursos hídricos, como prioritárias para sofrerem intervenções voltadas à recuperação/manutenção de corpos d'água superficiais ou subterrâneos em qualidade e /ou quantidade.</p> <p>- Projetos que abranjam microbacia de captação para abastecimento humano ou inclua área de contribuição para esta captação, distante no máximo 10 km (linha reta).</p>	5	<p>Área prioritária ou área de captação para abastecimento humano = 5</p> <p>Área não prioritária = 0</p>	Citar plano, estudo ou documento, autor e página que comprove a situação em questão.
<b>Item 3 - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PSA - 100 pontos ( válido somente para Chamada 1)</b>				
ITEM	TÍTULO	Pontos	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NECESSÁRIOS
3.1	Estágio do arcabouço jurídico	50	Satisfatório = 50 Não satisfatório = 0	Este tópico avalia a existência de arcabouço jurídico (leis, decretos e resoluções) - Citar o instrumento legal.
3.2	Diagnóstico da área do Projeto	10	Satisfatório = 10 Não satisfatório = 0	Este tópico avalia a existência de diagnóstico da área de implantação do Projeto. - Mapas e descrição da área em que está sendo executado o PSA.
3.3	Ações de conservação de água e solo	10	Satisfatórias = 10 Não satisfatórias = 0	Este tópico avalia se o Projeto se encontra em fase de execução das ações de conservação de água e solo. - Texto descritivo e fotografias das ações já realizadas.

3.4	<b>Pagamento por serviços ambientais</b>	20	<b>Existente = 20</b> <b>Inexistente = 0</b>	Este tópico avalia se o Projeto se encontra em fase de pagamento por serviços ambientais. - Cópia de cheques ou recibos de transferências bancárias.
3.5	<b>Monitoramento</b>	10	<b>Satisfatório = 10</b> <b>Não satisfatório = 0</b>	Este tópico avaliar se o Projeto possui e executa o monitoramento das características quali-quantitativas dos recursos hídricos. - Arquivo contendo os dados de monitoramento.

# ANEXO 1

## ROTEIRO MÍNIMO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO (este modelo deverá constituir um ANEXO da proposta)

*(Logomarca da Entidade)*

**NOME DO PROJETO**(em frente ao nome do Projeto, deverá constar se o projeto concorre para a Chamada1( Projetos com PSA ou Chamada 2 (apenas projeto de conservação de água e solo)

### **a) Identificação**

- Nome do Projeto;
- Localização (Município, sub-bacia, etc.);
- Instituição proponente;
- Responsável pela instituição proponente (nome, endereço completo, CPF, telefone, fax e endereço eletrônico);
- Experiência da Instituição Proponente (descrever as atividades já executadas pela proponente que têm similaridade com as deste chamamento);
- Entidade responsável pela execução (se houver);
- Responsável pela Entidade executora (nome, endereço, CPF, telefone, fax e endereço eletrônico);
- Responsável técnico pelo Projeto (Coordenador) (nome, endereço, telefone, fax, endereço eletrônico e currículo resumido - inserir a experiência profissional do Coordenador do Projeto, com cópia da documentação comprobatória anexa). Este profissional deve ter ligação contratual com a proponente ou parceira.

### **b) Considerações gerais**

Explicitar, de maneira sucinta, o comprometimento do órgão/ entidade com as políticas ou as estratégias de apoio à gestão do uso dos recursos hídricos e ambiental.

### **c) Justificativa**

Fundamentar a pertinência e relevância do Projeto como resposta a um problema ou necessidade, identificados de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema. Listar indicadores e dados da situação atual.

Justificativa do interesse social ou da utilidade pública nas atividades a serem realizadas, quando se tratar do emprego de recursos públicos, em áreas particulares.

Nesse tópico, devem constar informações sobre a importância estratégica da bacia (se há captação para abastecimento humano, geração hidrelétrica, atividades produtoras, conflitos pelo uso da água, etc.).



#### d) Objetivos

A partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar com o Projeto, de maneira que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas, produtos e resultados esperados (tabela abaixo como exemplo para os objetivos específicos).

#### EXEMPLO

Meta	Indicador Físico		Resultados esperados
	Unidade	Quantidade	
<b>1. Conservação de solo</b>			
1.1 Construção de barraginhas	un		
1.2 Construção de terraços	Área terraceada (ha)		
1.3 Readequação de estradas	km		
<b>2. Recuperação de Matas Ciliares</b>			
2.1 Cercamento	Área cercada (ha) ou metros		
2.2 Plantio	ha		

#### e) Diagnóstico

Definir a localização do projeto, com a descrição dos aspectos fisiográficos da área de abrangência, contendo dados sobre:

- Clima;
- Solo;
- Topografia;
- Vegetação;
- Superfície em km<sup>2</sup>;
- Hidrografia;
- Nascentes;
- Nome da região e dos municípios;
- Grau de degradação da paisagem;
- Focos de poluição (se houver);
- Atividades agropecuárias;
- Uso do solo;
- Fitofisionomias vegetais;
- Áreas de preservação permanente;
- Outros que caracterizem a bacia, tais como se a bacia é contribuinte a captação para abastecimento, energia elétrica e irrigação.

Informar a existência de Modelo Digital de Elevação; Mapa de Declividade; Mapa de Uso do Solo, com rede hídrica e viária; Malha Fundiária, e anexar, quando houver.

Incluir dados quantitativos e qualitativos, se possível, acompanhados das respectivas referências bibliográficas ou de outras fontes de informação que permitam contextualização da proposta no âmbito local e regional.

Apresentar mapas, cartogramas, croquis ou desenhos da região selecionada, preferencialmente, em escalas mais detalhadas que 1: 50.000, destacando relevo, da hidrografia, uso do solo, dentre outros aspectos fisiográficos.

Apresentar a estrutura de monitoramento hidrometeorológico, se houver, e a síntese dos dados hidrometeorológicos, quantitativos e qualitativos, da área de abrangência do Projeto (esses dados podem ser obtidos junto ao Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Agência Nacional de Águas (ANA – HIDRO<sup>1</sup>), EMBRAPA ou em outras instituições afins).

O diagnóstico socioambiental poderá conter:

- Identificação do perfil socioeconômico da(s) comunidade(s) a serem beneficiadas;
- Descrição de eventuais conflitos de uso dos recursos hídricos;
- Informações sobre a estrutura fundiária;
- Descrição das principais dificuldades para a conservação das áreas de preservação permanente;
- Experiências anteriores em recuperação ambiental e proteção dos recursos hídricos.

#### **f) Instituições parceiras**

Listar as instituições parceiras, definindo as atribuições e responsabilidades das mesmas no Projeto, prestar informações sobre a qualificação das instituições parceiras, bem como a experiência das mesmas no assunto do chamamento. Anexar os termos de adesão ou outro similar entre a proponente e a parceira.

#### **g) Metodologias / estratégias**

- **Estratégia de PSA** (exclusivo para projetos da **Chamada 1**)

Especificar a fase em que se encontra a implementação do PSA na bacia, citando arcabouço jurídico, fonte de pagamento e outras informações relevantes.

---

<sup>1</sup> Hidro (Sistema de Informações Hidrológicas - <http://www.ana.gov.br/hidroweb>).

- **Estratégias para a mobilização social e educação ambiental**

Descrever a estratégia a ser adotada para sensibilizar a sociedade local, citando os meios utilizados, tais como: encontro, reuniões, rádio, jornal, televisão, palestras, cursos, vídeos, seminários, cartilhas, dentre outros. Informar a existência de adesão prévia dos proprietários rurais, anexando cópias dos Termos de Adesão que já estiverem assinados.

- **Estratégias para as ações de conservação de água e solo**

Detalhar toda a metodologia que será utilizada no Projeto, com a localização geográfica das intervenções, descrevendo:

- Técnicas a serem implantadas (por exemplo, terraceamento, plantio com espécies nativas, cercamento, etc.);
- Área em que será implementada cada uma das ações (destacando se for área de preservação permanente ou outras especialmente protegidas);
- Estrutura física e operacional (material, equipamentos e mão de obra necessários);
- Lista das espécies florestais nativas a serem utilizadas – Mínimo de 40 espécies (basear a escolha das espécies e o arranjo de plantio em estudos florísticos e fitossociológicos da região ou de regiões de mesmas fitofisionomias);
- Metodologia de recuperação (ilhas de dispersão, enriquecimento) e peculiaridades da ação (espaçamento, adubação, etc.);
- Outras.

Apresentar cronograma físico-financeiro das ações, além de mapas e/ou cartogramas, em escala compatível contendo a localização das ações a ser executadas.

- **Estratégias de monitoramento**

Descrever os equipamentos, metodologia, indicadores, periodicidade e responsáveis pelo monitoramento do Projeto. Se existir, inserir informações sobre o monitoramento já existente.

- **Estratégias de continuidade das ações do Projeto**

Descrever a estratégia a ser adotada para a continuidade das ações implementadas no Projeto após o período de financiamento, bem como sua replicação em outras localidades.

## **h) Resultados esperados**

Indicar metas, produtos e resultados esperados (numero de propriedades/proprietários envolvidos), de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, além da identificação dos beneficiários (direta ou indiretamente) do Projeto. As metas devem ser entendidas como a qualificação e

quantificação dos objetivos a serem alcançados. São estas as metas que deverão ser transportadas para o Cronograma de Execução Física do Plano de Trabalho, a ser apresentado na celebração do Convênio. Vale lembrar que relatórios sobre o desenvolvimento do Projeto não constituem produtos do mesmo, apesar da obrigatoriedade de sua apresentação na prestação de contas. As aquisições de materiais de consumo e de equipamento e materiais permanentes não são objetivos e nem metas, e sim os meios para alcançá-los.

#### **i) Detalhamento dos custos**

Estimar os custos detalhadamente por itens de despesa, conforme a estratégia de ação previamente indicada, apresentando os valores unitários e o total previsto referentes à meta física a ser alcançada. Estes dados devem ser agrupados de maneira a espelhar o apoio financeiro pretendido e aquilo que será oferecido a título de contrapartida, compondo, assim, o orçamento global do Projeto. Inserir a Planilha demonstrativa das inversões ao longo da implementação do Projeto (modelo no Anexo 3).

#### **j) Memória de cálculo (a ser incluída no projeto básico)**

Apresentar memória de cálculo de todos os valores da Proposta, com indicação dos parâmetros de custos utilizados bem como a fonte de referência dos mesmos.

#### **k) Contrapartida oferecida**

Indicar, em moeda corrente, os recursos financeiros oferecidos a título de contrapartida para o desenvolvimento do Projeto.

#### **l) Cronograma de execução**

Inserir cronograma de execução detalhado, preferencialmente em unidades como dias ou meses, fixando as datas estimadas para início e término das várias fases em que se desmembrará o Projeto (neste caso, devem ser indicados os períodos para realização dos meios relativos à aquisição de material de consumo, material permanente, entre outros, e dos objetivos e metas).

#### **m) Impactos previstos**

Descrever e dimensionar o impacto esperado com a consecução do Projeto e demais aspectos, elencando recursos e parcerias que atuarão visando o cumprimento das metas estabelecidas junto ao público-alvo. Se possível, utilizar indicadores que possam refletir os impactos com a execução do Projeto.

#### **n) Equipe técnica a ser contratada**

Descrever a equipe técnica que será responsável pela execução do Projeto. Devem ser informada a formação, experiência desejada e atribuição

que cada técnico assumirá no Projeto, assim como sua carga horária. É desejável a contratação de um técnico de nível superior e um técnico de nível médio para a execução do Projeto, com formação em área ambiental ou similar. Poderá ser prevista a contratação de até 2 estagiários, desde que estudantes de áreas de interesse do Projeto.

#### **o) Estrutura Disponível da proponente**

Descrever a estrutura física e técnica disponível para o Projeto. Isso inclui maquinário, veículos e instalações, assim como, técnicos que supervisionarão a execução do Projeto. Deve ser informado se as máquinas e técnicos estarão disponíveis em tempo integral ou parcial para o Projeto.

### **ANEXOS DO PROJETO**

#### **a) Termo de adesão das entidades parceiras**

Apresentar termo de adesão ou similar assinado entre instituição parceira (responsável local) e a proponente para a realização do Projeto, com a descrição das respectivas responsabilidades no Projeto.

#### **b) Declaração de adequação dos custos**

Declaração do proponente de que os custos estão de acordo com o SINAPI ou outro índice de custos e preços (citar data da consulta).

#### **c) Declaração de qualificação da estrutura administrativa**

Prevista no item 1.1 do quadro 3. Declaração do responsável pela instituição proponente com descrição e situação da estrutura administrativa (Secretaria/ Departamento de Agricultura ou Meio Ambiente ou curso superior em área ambiental ou afim).

#### **d) Declaração da experiência da instituição proponente**

Prevista no item 1.2 do quadro 3. Declaração do responsável pela instituição proponente, com o detalhamento das atividades já realizadas.

#### **e) Declaração de qualificação da estrutura física**

Declaração do responsável pela instituição proponente a descrição do(s) veículo(s) (carro e moto), com o compromisso de destinação ao Projeto.

#### **f) Mapas**

Apresentar mapas e/ou cartogramas, em escala compatível e em detalhamento adequado, que mostrem a localização da bacia, sub-bacia ou microbacia a ser trabalhada.

**g) Projeto Básico**

Nesse item deve-se fazer o detalhamento de todas as metas, com a pormenorização de todas as obras, intervenções, atividades, materiais e equipamentos, com memorial descritivo e especificações técnicas, horas/máquina e horas/homem além dos respectivos custos (memória de cálculo).

**h) Plano de Trabalho (Modelo - Anexo 2)**

**i) Planilha demonstrativa das inversões ao longo da implementação do Projeto (Modelo – Anexo 3)**

**j) Outros**

## ANEXO 2

### MODELO DE PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO:

#### DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:					CNPJ:	
ENDEREÇO:						
CIDADE:		UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:		DDD/FAX:
BANCO:	CONTA CORRENTE:		AGÊNCIA:		PRAÇA DE PAGAMENTO:	
NOME DO RESPONSÁVEL:					CPF:	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR:			CARGO:	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:	
ENDEREÇO:					CEP:	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR:			CARGO:	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:	
E-MAIL:				DDD/TELEFONE:		

#### PARCEIRA

ÓRGÃO/ENTIDADE:		CNPJ:	E.A.:
NOME DO RESPONSÁVEL:		FUNÇÃO:	CPF:
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	MATRÍCULA:
ENDEREÇO:		CIDADE:	CEP:

#### PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:                      TÉRMINO:

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) (EXEMPLO)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>1-Conservação do solo e da água (EXEMPLO)</b>						
	1.1	Readequação de Estradas Vicinais	km			
	1.2	Construção de Barragens de Captação de águas da chuva	un			
	1.3	Construção de Terraços em Nível	ha			
		Outros				
<b>2. Recuperação de Matas Ciliares (EXEMPLO)</b>						
	2.1	Produção de mudas nativas	un			
	2.2	Cercamento das áreas	ha ou m			
	2.2	Recuperação de Matas Ciliares	ha			
		Outros				
<b>3. Promover a educação ambiental (EXEMPLO)</b>						
	3.1	Reuniões técnicas e palestras	un			
	3.2	Criar e manter um link no site	un			
	3.3	Criar e distribuir jornal	un			
	3.4	Campanha de Economia da água	un			
	3.5	Curso de Profesores	un			
	3.6	Curso conservação Água e solo	un			
	3.7	Seminário Final	un			
		Outros				



**PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) (Em 2011, 2012 e 2013)**

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
TOTAL GERAL				

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) (EXEMPLO)**

**CONCEDENTE:**  
(1º ano do Projeto)

Meta	Elementos de Despesa	2011							2012				
		Junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio
1													
2													
etc													
<b>TOTAL</b>													

(2º ano do Projeto)

Meta	Elementos de Despesa	2012							2013				
		Junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio
1													
2													
<b>TOTAL</b>													

**CONVENENTE:**  
(1º ano do Projeto)

Meta	Elementos de Despesa	2011							2012				
		Junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio
1													
2													
<b>TOTAL</b>													

(2º ano do Projeto)

Meta	Elementos de Despesa	2012							2013				
		Junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio
1													
2													
<b>TOTAL</b>													

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho, bem assim que cumpre a todas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Brasília – DF, de de 2011.

(CONVENIENTE)

## APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**Aprovado:**

Brasília – DF, de de 2011. \_\_\_\_\_

## ANEXO 3

### Planilha demonstrativa das inversões ao longo da implementação do projeto (exemplo)

Especificação	ETAPA	UNID	QUANT.	INICIO	TÉRMINO	V. TOTAL	1ª PARC.	2ª PARC.	ANA	Proponente	TOTAL
<b>Conservação e recuperação</b>											
Readequação de estradas		km									
Construção de barragens		uni									
Construção de terraços		ha									
<b>Contrapartida</b>											
<b>Recuperação matas ciliares</b>											
produção de mudas		un									
cercamento da área		ha									
plantio mudas		un									
<b>Contrapartida</b>											
<b>Promoção de Edu. Ambiental</b>											
Reunião técnica		un									
Criar, divulgar e distribuir jornal		edições									
Campanha de Economia e Água		un									
Curso para Professores		un									
Curso conservação		un									
Seminário final		u									
<b>Contrapartida</b>											
<b>Contratação da equipe técnica</b>											
Engenheiro agrônomo		un									
Técnico agrícola		un									
Aquisição de Combustível		l									
<b>Contrapartida</b>											
<b>TOTAL DA CONTRAPARTIDA</b>											
<b>TOTAL</b>											
<b>Concedente</b>									1a Parcela		
									2a Parcela		
<b>Proponente</b>									1a Parcela		
Contra partida LDO 2011									2a Parcela		

## **ANEXO 4**

### **TERMO DE ADESÃO (ADESÃO DO BENEFICIÁRIO AO PROJETO)**

#### **a) Identificação da instituição convenente**

- Nome da Instituição;
- CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e Fax;
- Endereço eletrônico;
- Site.

#### **b) Identificação do responsável pela instituição convenente**

- Nome;
- Cargo;
- CPF;
- RG;
- Endereço completo;
- Telefone e Fax;
- Endereço eletrônico.

#### **c) Identificação do beneficiário**

- Nome;
- Profissão;
- CPF;
- RG;
- Endereço completo;
- Telefone;
- Endereço eletrônico.

#### **d) Das obrigações da instituição convenente**

Descrição das atividades a serem desenvolvidas pela instituição proponente diretamente na propriedade do beneficiário, com o cronograma de execução constando minimamente os períodos que implicarão em intervenção direta na propriedade (trabalhos de campo). Descrição também dos bens e serviços que a instituição proponente disponibilizará parcial e integralmente durante a execução do Projeto.

#### **e) Das obrigações do beneficiário**

Descrição dos bens e serviços do beneficiário, mensurados, que serão disponibilizados parcial e integralmente durante a execução do Projeto. Poderão,

os beneficiários, indicar a disposição de suas próprias horas de dedicação ao projeto, inclusive às dedicadas à fase de sensibilização social, como proposta de serviços para este item.

## ANEXO 5

### CONCEITOS IMPORTANTES

**Área de Preservação Permanente (APP):** corresponde aos arts. 2º e 3º da Lei 4771, de 15/09/1965 que instituiu o Código Florestal. São áreas protegidas cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar da população humana. Consideram-se como APP as faixas marginais de cursos d'água; ao redor de nascente ou olho d'água; ao redor de lagos e lagoas naturais ou artificiais; em veredas; restingas; no topo de morros e montanhas; nas linhas de cumeadas; em encosta ou parte desta, com declividade superior a quarenta e cinco graus na linha de maior declive; nas escarpas e nas bordas dos tabuleiros e chapadas, a partir da linha de ruptura em faixa nunca inferior a cem metros em projeção horizontal no sentido do reverso da escarpa; em altitude superior a mil e oitocentos metros; nos locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias e nos locais de refúgio ou reprodução de exemplares da fauna ameaçadas de extinção que constem de lista elaborada pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal.

**Bacia Hidrográfica:** área drenada por cursos d'água e seus afluentes podendo abranger diversas sub-bacias e microbacias, à montante de uma determinada seção transversal, para a qual convergem as águas que drenam a área considerada.

**Barragem (bacia de captação e infiltração):** trata-se de um mini-açude para coleta, contenção e infiltração de águas da chuva. A construção de barragens intercepta o escoamento superficial da água da chuva, reduz sua energia, acumula a água e os sedimentos carreados do solo. A infiltração lenta da água acumulada reabastece o lençol freático, aumentando o tempo de chegada dessa água no leito dos rios. Como resultado, espera-se uma redução da erosão do solo, um melhor provisionamento do lençol freático e uma redução do aporte de sedimentos para os corpos hídricos. Desde que seja construída naquelas regiões onde seu uso é recomendado, a barragem se traduz como uma tecnologia de conservação de água e solo. É recomendado que a barragem seja construída com pá carregadeira, tenha em média 1.5 metros de profundidade, utilizando 2 a 3 horas/máquina na construção de cada uma. Caso a área de captação seja maior, deverão ser construídas mais barragens, podendo ser ligadas em série.

**Manancial:** rio, lago ou outro ambiente natural de acúmulo ou de fluxo de água oriundo de descarga hídrica subterrânea procedente de um aquífero.

**Mata Ciliar:** vegetação nativa que margeia os corpos e os cursos d'água e que são de extrema importância tanto para formação de corredores ecológicos como para a proteção dos mananciais na medida em que contribui na alimentação de parte da ictiofauna, minimizar os efeitos da erosão e do assoreamento, controlar o regime hídrico, e reduzir a poluição das águas

provenientes de agrotóxicos aplicados na agricultura. A recomposição de mata ciliar requer o emprego de técnicas adequadas de acordo com a fisiografia e as condições edafo-climática de cada região.

**Nascente:** local onde um aquífero intercepta a superfície do solo e produz uma descarga gradual de água.

**Projeto Básico:** conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, com nível de precisão adequado, a obra ou serviço objeto do convênio, sua viabilidade técnica, o custo, fases ou etapas, e prazos de execução, com especificação completa dos bens a serem adquiridos ou produzidos.

**Reserva Legal:** área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural que deve ser mantida com cobertura vegetal nativa - seja de florestas ou outras formas de vegetação - por ser necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, à conservação da biodiversidade e reabilitação dos processos ecológicos. As discriminações dos percentuais regionais dessas reservas constam da Lei 4.771/65.

**Readequação de Estradas Rurais:** Considera-se como atividades de readequação das estradas rurais, a quebra de barranco, suspensão do "grade", mudança de inclinação do leito da estrada, construção de bigodes, construção de bacias de captação, com a finalidade de promover a coleta e a infiltração de águas de chuva, bem como, a utilização de algum tipo de capeamento (ou cascalhamento).

**Sub-bacia Hidrográfica:** área fisiográfica drenada por um curso d'água e por diversos rios conectados de menor volume d'água (que drenam as microbacias), que convergem para um leito principal, e se constitui, dependendo da área de abrangência do Projeto, numa unidade ideal de planejamento integrado do manejo dos recursos hídricos.

**Barragem Subterrânea:** Consiste em construir um septo (obstáculo) no depósito aluvial, com a finalidade de impedir que a água nele acumulada continue a escorrer durante o período de estiagem.

**Medidor de nível:** Dentre outros equipamentos utilizados para fins deste chamamento, destacamos o medidor de nível desenvolvido pelo Grupo de Pesquisas em Recursos Hídricos – GPRH (DEA/UFV). Trata-se de equipamento altamente eficiente e custo baixo, desenvolvido para determinação do volume de água infiltrado e do volume de sedimentos retidos em terraços e barraginhas. **Conservação do solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica/Fernando Falco Pruski, editor - 2. Ed. Atual. e ampl. – Viçosa: Ed. UFV, 2009. 279p ; Il.;22cm.**